

PORTARIA Nº. 655/2018, DE 18 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a solicitação de alteração do regime de trabalho da docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2018.02.045001;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 970/2018 da Presidência da Fundação UNIRG,

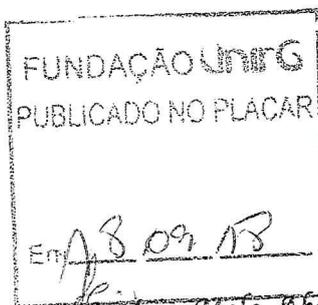
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **MARISE TANAKA SUZUKI**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais para exercer as atribuições de Pró Reitora de Pesquisa e Pós Graduação do Centro Universitário Unirg.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Setembro de 2018.



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*Thiago Lopes Benfica*  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG